

equipa do Gabinete de Apoio aos Órgãos de Governo — Avaliação Interna e Garantia de Qualidade.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Faculdade de Medicina de Lisboa, 27 de Setembro de 2010. — O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

203825041

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Farmácia

#### Aviso (extracto) n.º 21334/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Profes-

sora Auxiliar, Doutora Elisabeth Molnar Bayer Castro, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto cessou funções, por motivo de aposentação, a partir de 1 de Outubro de 2010.

19 de Outubro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima*.

203825236

## Faculdade de Letras

#### Despacho (extracto) n.º 16076/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, dos seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual
Raquel Marina da Costa Dias Matos	Técnica Superior	Entre 12. <sup>a</sup> e 13. <sup>a</sup>	13. <sup>a</sup>
Marta de Mira Godinho Grego Leal Craveiro	Técnica Superior	Entre 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
José Augusto Rocha da Silva	Técnico Superior	Entre 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite	Técnica Superior	Entre 9. <sup>a</sup> e 10. <sup>a</sup>	10. <sup>a</sup>
António José Almeida Magalhães	Técnica Superior	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Maria Antónia das Graças Carvalho Airoso Arroio	Assistente Técnica	Entre 10. <sup>a</sup> e 11. <sup>a</sup>	12. <sup>a</sup>
Ángela Maria Guimarães Simões Marques	Assistente Técnica	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria Arminda Martins Pinto	Assistente Operacional	Entre 6. <sup>a</sup> e 7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>

Porto, 18 de Outubro de 2010. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

203823243

#### Despacho (extracto) n.º 16077/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual
João Emanuel Cabral Leite	Técnico Superior	Entre 12. <sup>a</sup> e 13. <sup>a</sup>	13. <sup>a</sup>
Laura Mariana Ferreira Gil	Assistente Técnica	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>

Porto, 18 de Outubro de 2010. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

203823195

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Edital (extracto) n.º 1045/2010

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado na área disciplinar de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, a qual integra as unidades curriculares de Propedêutica Médica (I e II), Propedêutica Cirúrgica (I e II), Farmacologia e Terapêutica (I e II), Imagiologia (I e II), Toxicologia, Clínica das Espécies Pecuárias (I e II), Clínica dos Animais de Companhia (I e II) e Actividades Hospitalares (I, II, III, IV, V e VI).

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, alterado e republicado pelo despacho reitoral n.º 13071/2010 de 4 de Agosto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de Agosto.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 22/09/2010, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho

Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

*a*) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;

*b*) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial

Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo X deste edital.

#### IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos e ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e que seja compatível com a categoria a que concorre.

#### V — Critérios de selecção e seriação e respectiva ponderação.

Os candidatos serão seleccionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e num relatório pedagógico previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Julho), atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

1 — Capacidade pedagógica — 40 pontos, dos quais:

- a) Conteúdos pedagógicos (*CoP*) — 6 pontos;
- b) Acompanhamento e orientação de alunos (*AOA*) — 14 pontos;
- c) Unidades curriculares leccionadas (*UCL*) — 20 pontos.

2 — Desempenho científico — 40 pontos, dos quais:

- a) Publicações (*PUB*) — 30 pontos;
- b) Projectos científicos (*PROJ*) — 10 pontos.

3 — Desempenho noutras actividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior que tenham sido desenvolvidas pelo candidato — 20 pontos, dos quais:

- a) Patentes, legislação, normas e publicações técnicas (*PLNPT*) — 4 pontos;
- b) Prestação de serviços, consultoria e divulgação de ciência e tecnologia (*PSCD*) — 8 pontos;
- c) Actividades de gestão (*AG*) — 8 pontos.

4 — Projecto Pedagógico (*PPEDAG*) para uma ou mais unidades curriculares da área disciplinar em que o concurso é aberto, no qual sejam propostas as metodologias pedagógicas julgadas mais adequadas para a aquisição das competências previstas nessa(s) unidade curricular(es) — 25 pontos.

#### VI — Parâmetros preferenciais

1 — A experiência docente em instituição de ensino superior universitário, em ciclos de estudos de Medicina Veterinária e em unidades curriculares da área disciplinar em curso (*PP1*) constitui factor preferencial, com a valorização de até mais 20% do total dos pontos obtidos na componente Capacidade Pedagógica.

2 — O desempenho científico nas subáreas científicas que integram a área disciplinar (*PP2*) constitui factor preferencial, com a valorização de até mais 20% do total dos pontos obtidos nessa componente.

3 — O desempenho em outras actividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior nas subáreas científicas que integram a área disciplinar (*PP3*) constitui factor preferencial, com a valorização de até mais 20% do total dos pontos obtidos nessa componente.

#### VII — Sistema de valoração final

A valoração final (*VF*) resultará do somatório dos pontos obtidos em cada uma das componentes descritas no capítulo V, multiplicados pelos valores atribuídos nos respectivos parâmetros preferenciais descritos no capítulo VI deste edital:

$$VF = (CoP + AOA + UCL) \times PP1 + (PUB + PROJ) \times PP2 + (PLNPT + PSCD + AG) \times PP3 + PPEDAG$$

#### VIII — Audições Públicas

Serão realizadas audições públicas dos candidatos aprovados em mérito absoluto no período entre 3 e 28 de Janeiro de 2010, nos dias a definir pelo júri na sua primeira reunião.

#### IX — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas por correio para a Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal

#### X — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço electrónico e situação laboral presente;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as actividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de selecção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar, impresso ou policopiado, e em formato electrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do projecto pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 25 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

#### XI — Comprovação dos requisitos de admissão

Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, alterado e republicado pelo despacho reitoral n.º 13071/2010 de 4 de Agosto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de Agosto.

#### XII — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emitentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respectivo país e traduzidos em Português, à excepção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

#### XIII — Constituição do Júri

O júri será constituído Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor José Luís Bliedernicht Ducla Soares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues da Rocha, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutora Aura Antunes Colaço, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António José de Almeida Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Paulo Pacheco Sales Luís, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Faculdade de Medicina Veterinária, 29 de Setembro de 2010. — O Presidente da Faculdade, *Luís Manuel Morgado Tavares*, (Professor Catedrático).

203824912

## Instituto Superior de Agronomia

### Despacho (extracto) n.º 16078/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Setembro de 2010 e nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados:

Luís Filipe Mendes Hilário — técnico Superior, 8.ª posição remuneratória, nível 39 da tabela remuneratória única, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 926/2010, publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série de 14 de Janeiro, com efeitos a 1 de Junho de 2010.

Débora Farinha Ramos Fernandes de Carvalho — técnica Superior, 4.ª posição remuneratória, nível 23 da tabela remuneratória única, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 1134/2010, publicado no *Diário da República* n.º 11, 2.ª série de 18 de Janeiro, com efeitos a 1 de Junho de 2010.